

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, CAMPUS RIO BRANCO – EDITAL PROPEG N°
42/2023**

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PPGCC), no uso de suas atribuições e considerando o resultado final do processo seletivo Edital Propeg nº 42/2023, **convoca os candidatos descritos no quadro abaixo para a realização da matrícula institucional a ser realizada no período de 01 a 03/04/2024.**

| # | NOME CANDIDATO |
|----|---|
| 01 | Eduardo Pinheiro Júnior |
| 02 | Júlio Henrique da Silva Lopes |
| 03 | William Isaac Perez Torres |
| 04 | Quefren Oliveira Leher |
| 05 | Djameson Oliveira da Silva |
| 06 | Diego Armando Uman Flores |
| 07 | Giuliano Cardoso Feitosa Miranda |
| 08 | Nátilla Rodrigues Bregense |
| 09 | Andres Benjamin Quispe Quispe |
| 10 | Ricardo Yamasaki Sassagawa |
| 11 | Josue Airton Lopez Cabrejos |
| 12 | Bruno Fernando Da Costa |
| 13 | Felipe Bezerra Lima |
| 14 | Queren Hapuque Lopes Santana de Queiroz |
| 15 | Kalebe dos Santos Silva |
| 16 | Ozeas Silva Nobre |

ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Os candidatos aprovados deverão realizar matrícula institucional de forma virtual, com o envio dos documentos para o e-mail institucional matricula@ufac.br.

Para a matrícula institucional, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Classificação no Processo Seletivo;
- b) Documento Oficial de Identidade com foto;
- c) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação (para candidatos aprovados no Mestrado) ou de Conclusão de Curso de Mestrado (para candidatos aprovados em seleção de Doutorado), que poderão ser substituídos por Certidão de Conclusão de Curso, desde que emitida pelo setor responsável em cada Instituição;
- d) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;
- e) Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);
- f) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);
- g) Comprovante de Residência;
- h) Requerimento de Matrícula Institucional e Termo de Responsabilidade (disponível nos anexos I e II do seguinte link:

<http://www2.ufac.br/site/nurca/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-01-2023.pdf>

No envio do e-mail, o candidato deverá informar seu nome completo, o número do edital de seleção e o nome do Programa de Pós-Graduação para qual pleiteia o deferimento da matrícula.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as divulgações no site, bem como os informes dados via e-mail, para que não perca os prazos para a efetivação da matrícula. Caso o candidato não apresente a documentação solicitada para o processo de realização de matrícula, esta não será efetivada e a classificação do candidato será tornada sem efeito para todos os fins legais.

A Comissão de Seleção